Id:10EF3EA6C359F9E2

GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2306202601301/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIE DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	JOSUE LEMOS RODRIGUES
CNPJ (CONTRATADO):	00.803.175/0001-37
ALTERAÇÃO:	ACRÉSCIMO DE VALOR — novo valor global: R$ 158.836,50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Cândido dos Santos Rodrigues
ASSINATURA (CONTRATADO):	Josué Lemos Rodrigues
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2026

Documento numerado | Pág. 10/121 | Plataforma Gestão - Licenciado para Prefeitura de Corrente - PI. Cód. de Autenticação: 1161458827100208 - Para autenticar acesse gestaov.com.br/autenticado

Id:0738585C3493FAE4

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 24 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Faculta o ponto no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão do dia do servidor público.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **Concede aos funcionários da Associação Piauiense de Municípios- APPM, Ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão da alteração do Decreto do Governador do Estado do Piauí nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025. (sobre o dia do servidor público).**

Parágrafo Único – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transportes nos carros funerário e ambulância desta Associação Piauiense de Municípios, como também os atendimentos on-line aos associados desta Associação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 — Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356 Dados: 2026.10.28 11:51:52 -03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM

Id:0047FD0260E1FBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Castelo do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: R BEZERRA MINEIRO, CNPJ: 15.464.454/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis a serem fornecidos na sede do município de Castelo do Piauí/PI, para atender as demandas desta municipalidade.
Valor: R$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais), referente ao Item 1- Gasolina; R$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), referente ao Item 3 - Óleo Diesel S10.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, Conta Movimento, FUNDEB, FME, PNAT, FMAS, FMS, FNS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 27 de outubro de 2026.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:05D512E3D709FB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Castelo do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 por mais 12 (doze) meses, formalizada dentro do prazo de vigência da Ata originária, conforme Item 4, subitem 4.1, da Ata, assegurado às empresas detentoras.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos/originais ou de primeira linha, destinadas à manutenção da frota de veículos pertencentes e/ou à disposição do município de Castelo do Piauí/PI.

VIGÊNCIA ORIGINAL: 24 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2026 (12 meses, contados da assinatura da Ata).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2026.

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do termo final original (24/10/2026), fixando-se o novo termo final em **23 de outubro de 2027**, em estrita observância à exigência de que a prorrogação seja formalizada dentro do prazo de vigência inicial da Ata, nos termos da Orientação Normativa nº 89/2024 da Advocacia-Geral da União (AGU).

NOVA VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (prazo de vigência de 1 ano, prorrogável por igual período, mediante comprovação do preço vantajoso), c/c itens 4 da Ata de Registro de Preços nº 024/2025; Orientação Normativa nº 89/2024-AGU (a prorrogação deve ser formalizada dentro da vigência inicial da Ata); e entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União quanto à comprovação da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado (Acórdãos nº 1.794/2023-Primeira Câmara e nº 4.476/2016-Segunda Câmara).

EMPRESA(S) PRORROGADA(S)

Nº	DADOS DA(s) DETENTORA(S)	LOTES	VALOR DO LOTE
01	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19, sediada à Rua Antonio Gregório Veras, 11166 – Loja A – Santo Antonio, Teresina-PI, CEP: 64.032-050, e-mail: originalautoservicos@gmail.com, Telefone: (86) 3211-1556, neste ato, representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, Sócio Administrador, portador do CPF nº 579.348.943-68, residente e domiciliada em Teresina – PI.	4, 5, 7, 9, 10, 15, 17, 36, 40, 41, 42, 43 e 50.	R$ 578.812,29
02	JOSE D DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 63.336.267/0001-74, sediada à Avenida Antonino Freire, nº 747, bairro Centro, Castelo do Piauí-PI, Castelo do Piauí-PI, CEP: 64.340-000, e-mail: autopecascastelo12@gmail.com, Telefone: (86) 9 9902-9096, neste ato, representada pelo Sr. José Danilo de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 351.179.074-34, residente e domiciliada em Teresina – PI.	11, 13, 23, 24, 39, 44, 51, 52, 61 e 62	R$ 425.491,50
03	ERNANDES M. LIMA LTDA, CNPJ: 35.335.820/0001-19, sediada à R ANTONIO TITO, nº 97, CEP: 64.001-400, bairro JOQUEI, cidade de TERESINA-PI, e-mail: podiumautoservicospi@gmail.com, Telefone (86) 9921-8758, neste ato, representada pelo Sr. ERNANDES MONTE LIMA, portador do CPF n.º 011.658.453-00, residente e domiciliado em Teresina – PI.	16, 18, 19, 20, 21, 29, 38, 54 e 60	R$ 302.984,55
04	DSILVER MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.901.184/0001-64, sediada à Avenida Olavo Lacerda Montenegro, nº 468, loja 01, bairro Parque das Árvores, cidade de Parnamirim-RN, e-mail: santossilvestre09@gmail.com, Telefone: (84) 99939-3395, neste ato, representada pelo Sr. Edilson Silvestre da Silva Santos, portador do CPF n.º 048.240.464-75, residente e domiciliado em Parnamirim-RN.	6, 8, 12, 22, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 49, 53, 55, 56, 57, 58 e 59	R$ 931.937,19
05	DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA, CNPJ: 19.573.191/0001-09, sediada à Rua João Soares dos Reis, s/n, Loja A, Cohab, Castelo do Piauí – PI, CEP: 64.340-000, FONE: (86) 98191-1527 – e-mail distribuidorafreitasltda@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. Joelma Freitas Oliveira, portadora do CPF n.º 001.220.053-09, residente e domiciliada em Castelo do Piauí-PI.	1, 2, 3, 14, 27, 31, 45, 46, 47 e 48	R$ 405.393,44

OBSERVAÇÕES:	
1	Todos os Lotes foram objeto de renovação, tendo em vista a manifestação de interesse das empresas detentoras, mediante a assinatura do presente Termo Aditivo. Os valores constantes na tabela acima correspondem aos preços atualmente registrados, sem prejuízo do realinhamento a ser formalizado por apostilamento, quando comprovado.
2	Os quantitativos estimados permanecem os originalmente registrados na Ata, sendo o órgão gerenciador o Município de Castelo do Piauí-PI.
3	O presente Termo Aditivo foi assinado em **23 de outubro de 2026**, dentro do prazo de vigência da Ata originária, entrando em vigor nesta mesma data. A vigência da Ata fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do termo final da vigência original (24/10/2026), fixando o novo termo final em **23 de outubro de 2027**, conforme estabelecido na Cláusula de Vigência do Termo Aditivo.
4	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, no teor contido no Processo Administrativo nº 046/2025.

Castelo do Piauí - PI, 23 de outubro de 2026.

Publique-se.

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI